prefvilavelha

PREFEITURA DE
VILA VELHA
vilavelha.es.gov.br

PREFEITURA DE VILA VELHA

Vila Velha, segunda-feira, 11 de novembro de 2024 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Coleta seletiva recolheu mais 19 mil pneus usados em oito meses na cidade

O novo ecoponto destinado para recolher pneus usados se tornou uma referência da coleta seletiva em Vila Velha. Ele foi instalado na antiga Fábrica de Manilhas. *– Leia mais na página 2*

» Texto: **Rodrigo Elias** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Alunos participam de ação educativa sobre as obras do Canal do Congo
Página 3

Atleta de Vila Velha de apenas 12 anos bate recorde brasileiro de natação
Página 4

Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Coleta seletiva recolheu mais 19 mil pneus usados em oito meses na cidade

O novo ecoponto destinado para recolher pneus usados se tornou uma referência da coleta seletiva em Vila Velha. Ele foi instalado na antiga Fábrica de Manilhas.

» Texto: **Rodrigo Elias** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



O novo ecoponto destinado para recolher pneus usados tornou-se referência da coleta seletiva em Vila Velha. Somada a outras ações, em oito meses, a Secretaria de Serviços Urbanos já recolheu 19.560 unidades de pneus. Inaugurado no início de março, o ecoponto está localizado na antiga fábrica de manilhas, na avenida Carlos Lindenberg, no bairro Industrial do Alecrim, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

A ação foi adotada após a prefeitura firmar um acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Empresas de Reciclagem de Pneus Inservíveis (ABRERPI). O recebimento de pneus inservíveis inclui tanto os velhos quanto os usados.

Um dos objetivos é retirar o maior número possível de pneus do meio ambiente, evitando assim o acúmulo de água e a proliferação de mosquitos, contribuindo para a prevenção de doenças como a dengue e de pontos viciados de lixo.

Além desse ecoponto fixo, em agosto, começou a funcionar o serviço Cata-pneus, que objetiva atender a borracharias, empresas e lojas que trabalham com pneus usados e não sabem como descartar. Para participar, o interessado deve ligar para (27) 99312-7018.

Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Alunos participam de ação educativa sobre as obras do Canal do Congo

A peça, encenada nas escolas, o "Reino que não sabia", aborda o tema da bacia hidrográfica do Congo, focando aspectos ambientais e ocupação histórica da região.

» Texto: **Ângela Beserra** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



O projeto de trabalho técnico social que envolve a obra de Macrodrenagem do Canal do Congo está acontecendo nas escolas da Região 5. Em paralelo às visitas domiciliares e reuniões com comunidades, os estudantes estão sendo envolvidos no programa de infraestrutura do Canal do Congo.

Uma atividade está contemplando 14 unidades de ensino, de educação infantil e fundamental I e II, até o final do ano. A encenação de histórias através do universo teatral é a ferramenta utilizada pela equipe técnica. A peça o "Reino que não sabia" aborda o tema "A bacia hidrográfica do Congo - aspectos ambientais e ocupação histórica da região".

Em outubro, a primeira etapa da educação ambiental foi realizada em sete escolas, com 17 apresentações, entre os turnos matutino, vespertino e noturno, abrangendo cerca 2,6 mil alunos. Vale ressaltar que nas unidades infantis, a equipe pedagógica escolheu as turmas que possuem o meio ambiente na grade curricular. A segunda etapa da atividade está prevista para o mês de dezembro, em outras sete escolas.

Estão sendo realizado mais de 9 quilômetros de macrodrenagem e pouco mais de 21 mil metros quadrados de pavimentação de vias, em 13 bairros.

Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Atleta de Vila Velha de apenas 12 anos bate recorde brasileiro de natação

Contemplado pelo Programa Bolsa Atleta da Prefeitura, Matheus Machado Ngome surge como a nova estrela da natação brasileira. Ele bateu dois recordes nacionais

» Texto: **Jaqueline da Hora** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Contemplado pelo Programa Bolsa Atleta da Prefeitura de Vila Velha, Matheus Machado Ngome, de 12 anos, surge como a nova estrela da natação brasileira. Ele bateu dois recordes nacionais durante o Festival CBDA Sudeste Pré-Mirim, Mirim e Petiz, realizado no Clube de Regatas Álvares Cabral, em Vitória, em outubro deste ano.

Durante o festival, Matheus subiu no lugar mais alto do pódio, consagrando-se campeão nos 50 metros livre e nos 100 metros borboleta. Um dia antes do torneio, Matheus venceu os 200 metros na categoria livre e nos 100 metros costas.

Matheus começou a nadar aos 5 anos de idade. Sua rotina de treinos é intensa no Clube de Regata Álvares Cabral, de segunda a sábado, descansando apenas no domingo, quando não tem competição.

Sua treinadora é a nadadora Daiene Dias, que representou o Brasil nos Jogos Pan-Americanos em 2007, no Rio de Janeiro, e conquistou a medalha de bronze nos 200 metros borboleta.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Antonio Francisco de Abreu
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Tatiana de Castro Nogueira
Secretaria de Educação (SEMED)

Fabiano Adriano Rossato
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

11 de novembro de 2024
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2040
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 349/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.895 de 20 de julho de 2023 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.967, de 24 de novembro de 2023; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000 (vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.895/2023 e art. 5º da Lei nº 6.967/2023				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
17.00.00	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
17.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD			
04.122.0026.2114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAD			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00
		TOTAL SEMAD		20.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				20.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.895/2023 e art. 5º da Lei nº 6.967/2023				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
62.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
62.02.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0026.2039	ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00
		TOTAL SEMPLA		20.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				20.000,00

PORTARIA Nº 973/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anderson Junio Ribeiro Ferreira para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 974/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aparicio Paulo Meireles Porto para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 975/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jarlos Nunes Sobrinho para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 976/2024

Exonera cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gleiciene Rohr Gonçalves Porto do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 977/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Valério Baptista de Souza para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 978/2024

Exonera cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Deny Zardo Nunes do cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 979/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sarah Eshiley Fernandes dos Santos para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 980/2024

Exonera cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucimar de Oliveira Rodrigues do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMAD Nº 289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5.318/2012 e Lei n° 6.563/2022,

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 54905/2024; **Considerando** as disposições contidas no § 1º do Artigo 26 da Lei 6.772/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade a alteração de Carga Horária de 30h para 40h, concedida em favor da servidora **Ligia Coppo de Crignis**, matricula nº 9928499/1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, bem como os devidos lançamentos das verbas na folha de pagamento, obedecendo aos preceitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, de 07 de Novembro de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMSA Nº 179/2024

Altera a Portaria SEMSA Nº 169/2024, publicada no DIO/PMVV em 07/10/2024.

Altera itens do art. 2º da Portaria nº 169/2024 que designa os membros da Comissão de Estagio curricular obrigatório no âmbito da SEMSA, que tem como objeto o "A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA OCUPAÇÃO DOS CAMPOS PRÁTICOS NO ÂMBITO DA SEMSA. VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO DE MODO QUALIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 169, de 07 de outubro de 2024:

Art. 2º - (...)

I - (...)

III - Adriano Jesus Almeida (Referência formação em serviço) – **EXCLUIR**

IV – Jessica Luana Cordeiro Senna Campos (Referência da Atenção Primária)

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

V – Fernando Marcelino do Amaral (Referência Urgência e Emergência)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 07 de novembro de 2024.
CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SEMSA Nº 180/2024
Altera a Portaria SEMSA Nº 168/2024, publicada no DIO/PMVV em 04/10/2024.
Altera itens do art. 2º da Portaria nº 168/2024 que designa a Comissão para Monitoramento e Avaliação dos projetos, protocolos e fluxos no âmbito da SEMSA, que tem como objeto o "MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DA SEMSA A FIM DE FORNECER SUBSÍDIOS AOS EXECUTORES QUANTO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS, FLUXOS, PROJETOS E PROGRAMAS, IDENTIFICANDO ENTRAVES A SEREM CORRIGIDOS E PROPOSTAS PARA SOLUÇÕES."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, **RESOLVE**:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 168, de 04 de outubro de 2024:
Art. 2º (…)
I - (…)
III- Adriano Jesus Almeida (Referência formação em serviço) - ***EXCLUIR***
VII- Fernando Marcelino do Amaral (Referência Urgência e Emergência)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 07 de novembro de 2024.
CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2024 (ID 90153)
Processo nº 45.711/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0073
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL), PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO PÚBLICO EM SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUCIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.** Início do acolhimento de proposta: **12/11/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **26/11/2024 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 08/11/2024.
Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024 (ID 90154)
Processo nº 45.774/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0073
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (FIXADORES E REVELADORES PARA RADIOGRAFIAS), PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO PÚBLICO EM SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**. Início do acolhimento de proposta: **12/11/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **28/11/2024 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 08/11/2024.
Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.155/2024 (ID 90155/2024)
Processo nº 65.175/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0107
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Início do acolhimento de proposta: **11/11/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **25/11/2024 às 10h30min**.O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 08/11/2024.
Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2024
Processo nº 89.679/2024
Cód.CidadES: ID 2024.076E0600016.02.0023
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CRACHÁS COM CHIP (SMARTHCARD), CORDÕES E SUPORTE RÍGIDO.** Início do acolhimento de proposta: **12/11/2024 às 09h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **27/11/2024 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site **www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2024.
Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.158/2024 (ID 90158/2024)
Processo nº 65.472/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0111
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Início do acolhimento de proposta: **11/11/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **29/11/2024 às 10h30min**.O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 08/11/2024.
Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2024
Processo nº 45.335/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.0022

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público nova data do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto refere-se: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS; INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **28/11/2024 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 08/11/2024.

Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

PROCESSO N. º 92.228/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CódCidadesWeb: 2024.076E0500010.10.0017

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 92.228/2024, objetivando a **contratação artística para apresentação de Marcos Bifão – Pocket Show no Projeto Arte no Parque – Luau da Vila**, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como representante legal a empresa **NOVA AÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.659.728/0001-32.
Vila Velha(ES), 08/11/2024.

Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 271/2024
PROCESSO Nº 1.740/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600027.01.0001

Das partes: SEMCULT X Mafra Construtora Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e requalificação do Teatro Municipal Élio de Almeida Viana, localizado no bairro Centro, município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 3.167.735,18 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 245 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Classificação Funcional: 04.122.0026.2.127 - Manutenção da Unidade - SEMCULT; Natureza de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fontes: 1.706.0000.3110 - Transferência Especial da União; 2.706.0000.3110 - Transferência Especial da União; 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinário; e 2.500.0000.0000 - Recursos Ordinário. **Do prazo**: de vigência 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato; e de execução 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a contar da Ordem de Serviço.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 312/2019
PROCESSO Nº 64.417 /2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018

Das partes: SEMDEST X Dinâmica Telecomunicações LTDA. **Do objeto:** prorrogação excepcional do Contrato nº 312/2019, para a contratação de empresa prestadora de serviços de link de telecomunicação, acesso dedicado a internet e pontos de acesso wi-fi hotspot, incluindo instalação, manutenção, documentação, e prestação de suporte e reparo dos pontos de conexão, adequada à características e necessidades de continuidade de negócio da Prefeitura Municipal De Vila Velha. **Do valor:** R$1.106.830,32 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **Do prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2024
PROCESSO N° 82.949/2024

Das partes: SEMDEST X Município de Cariacica. **Do objeto:** realização de curso de formação da segunda Turma de Guardas Municipais do Município de Cariacica, contratados através do edital de concurso público de Edital Nº 001/2023. **Do valor:** o Município de Cariacica transferirá ao Município de Vila Velha, para execução do presente convênio, recursos no valor de R$564.862,23, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso, item 7 do Plano de Trabalho. **Do prazo:** primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/04/2025.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 309/2022
PROCESSO Nº 23.239/2022
LPN Nº 006/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600014.01.0012

Das partes: SEMOPE X Appogi Construtora Ltda. **Do objeto:** acréscimo aos prazos de vigência e execução do Contrato nº 309/2022, que visa a execução das obras de implantação de infraestruturas no Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira. **Do prazo:** de vigência mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 13/05/2025; e de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/11/2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO CONTRATO Nº 269/2024
PROCESSO Nº 66.091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
CÓDIGO CIDADES: ID 2024.076E0600014.01.0028

Das partes: SEMOPE X Higra Industrial Ltda. **Do objeto:** aquisição de bombas submersíveis para as estações de bombeamento de águas pluviais (Ebaps) do município de Vila Velha/ES. **Do valor unitário:** R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 17.512.0011.2.049 – Construção, Modernização e Manutenção das Estações de Bombeamento; Elemento de despesa: 4.4.90.52.22 - Equip. e Utensílios Hidráulicos e Elétricos; e Fonte de Recursos: 1.706.0011.3110 – Transf. Especial – Amaro Neto – Investimento. **Do prazo**: 180 dias, contados da data de assinatura do contrato.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 75331/2021
CÓD. CIDADES: 2023.076E0500001.18.0001

O Município de Vila Velha/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a **ANULAÇÃO PARCIAL** do Chamamento Público em epígrafe, em consonância com o art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto refere-se à **SELEÇÃO DE**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG. Fica declarada a **NULIDADE** dos atos de classificação e homologação em favor entidade **INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (CNPJ: 13.824.560/0001-02),** no certame em epígrafe. Sendo a referida entidade considerada desclassificada e tornando sem efeito todos os atos subsequentes, incluindo a homologação e a assinatura do contrato nº 191/2024. Motivado em razão de revisão de julgamento técnico, o qual identificou irregularidades que comprometeram, substancialmente, o resultado certame, conforme justificado nos autos. Desta forma, retornando o certame ao status quo ante, anulando-se apenas os atos irregulares e os que decorreram dele, aproveitando-se os demais atos praticados anteriormente à identificação do vício insanável. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini** **Camila Amanda Almeida Dellaparte**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.